



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 75ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0002734-57.2013.5.02.0075

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:27 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIANA CRISTINA BETTI CURY LORCA, CPF: 086.917.478-97, exequente, e ASSOCIACAO PARA VALORIZACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA, CNPJ: 43.337.682/0001-35; AVAPE NET; CARLOS EDUARDO FERRARI, CPF: 178.385.868-01, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 29.126 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 520.003.024.000. DESCRIÇÃO: Prédio sob nº 800, e seu respectivo terreno localizado à margem direita da Rua Império, também conhecida por Estrada de Rodagem que vai da Via Anchieta à Vila Balneária, no Bairro do Rio Grande, medindo: 32,80m de frente para a referida Rua Império, por 21,50m da frente aos fundos, pela direita de quem da rua olha para o imóvel, e onde confronta com Ogínio Lorenzetti e outros; e 22,40m igualmente da frente aos fundos pela esquerda, sempre de quem da rua olha para o prédio, tendo na linha dos fundos a largura de 33,30m, encerrando uma área de 726,00m², divisando nos fundos com a Represa da Light and Power Cia; cujo alinhamento tem a denominação de cota 747 da Light and Power. Certificou o oficial de justiça em 27 de janeiro de 2020: “Endereço atualizado: Estrada Martim Afonso de Souza, 800 – Vila Balneária – São Bernardo do Campo/SP. Benfeitorias não constantes na matrícula: O prédio está trancado e aparentemente abandonado. Não foi possível adentrar no imóvel”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU (R\$ 15.227,34 em 26/05/2020). 2) Há indisponibilidade. 3) Há outras penhoras. 4) Há arrolamento. 5) Há caução não baixada. 6) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, “Em havendo débitos fiscais e/ou condominiais, determino que estes constem expressamente do edital de hasta pública, indicando que é de responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer destes ônus existentes e mencionados. O ‘preço’ referido no art. 130, parágrafo único, do CTN é o valor da avaliação, o preço de mercado do bem, e não o valor da arrematação, porque este considera o estado do bem e os ônus que sobre ele recaem. Sendo assim, o arrematante compra em hasta pública o bem no estado em que se encontra e com as despesas tributárias e condominiais que o oneram”. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Estrada Martim Afonso de Souza, nº 800, Vila Balneária, São Bernardo do Campo/SP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Total da avaliação: R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçamento do lote em questão.